



EDITAL 008/2024/COGER/NEAD/UFSJ, de 20 de fevereiro de 2024: eleição para membros docentes do Colegiado de Educação à Distância (COEAD) do Núcleo de Educação à Distância (NEAD)

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João Del Rei, com base na Portaria UFSJ Nº 773, de 20 de outubro de 2016, torna público o presente Edital para inscrição de candidatas(os) a **03 (três) vagas para representantes docentes de cursos em oferecimento pelo NEAD** no Colegiado de Educação a Distância – COEAD, conforme a Resolução CONSU/UFSJ nº 029, de 24 de outubro de 2022, que aprova a revisão do Regimento interno do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Federal de São João del-Rei.

1. DA(O) CANDIDATA(O) A MEMBRO DO COLEGIADO

1.1 Poderão concorrer às vagas, mediante inscrição, as(os) docentes do quadro permanente da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João Del Rei, de cursos em oferecimento pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ e que atuaram no 2º semestre letivo do ano de 2023 e/ou que estejam atuando no 1º semestre letivo do ano de 2024.

2. DO MANDATO

2.1 Conforme § 3º do art. 10 da Resolução CONSU nº 29/2022 o mandato para membro docente eleita(o) no Colegiado de Educação a Distância – COEAD é de 02 (dois) anos, permitidas as reconduções.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As(Os) candidatas(os) ao processo seletivo poderão se inscrever nas vagas disponibilizadas neste Edital, no período de 08h00 do dia **27 de fevereiro de 2024** às **23h59 do dia 10 de março de 2024**.

3.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá:

3.2.1 Acessar o endereço eletrônico:
<http://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>.

3.2.2 Preencher o formulário de inscrição.

3.2.4 Confirmar a inscrição [ao confirmar a inscrição a(o) candidata(o) receberá um e-mail automático com os dados do usuário].

4. DOS ELEITORES

4.1 Terão direito de votar nas(os) candidatas(os), na data prevista neste Edital, as(os) docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João Del Rei, de cursos em oferecimento pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ e que estejam atuando no 1º semestre de 2024.

4.2 Não compõem o colégio eleitoral, para os fins do presente Edital, as(os) docentes visitantes, substitutas(os) ou voluntárias(os).

5. DA VOTAÇÃO

5.1 Data: **14 de março de 2024**.

5.2 Link disponibilizado na página <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>.

5.3 Horário: Das 08h00 às 18h00.

5.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

5.5. A votação é secreta.



6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos resultados, será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

6.2 Serão consideradas(os) eleitas(os) as(os) 3(três) primeiras(os) candidatas(os) que obtiverem o maior número de votos.

6.3 Em caso de empate no resultado da apuração, serão consideradas(os) eleitas(os), sucessivamente, as(os) candidatas(os):

I.com maior idade;

II. com maior titulação; e

III. com mais tempo de serviço na UFSJ.

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apuração da eleição para o Colegiado de Educação a Distância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Del Rei, 26 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Rejane Correa Rocha
Coordenadora Geral
Núcleo de Educação a Distância – NEAD
Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ